



INDICAÇÃO N° 038 /2022.
PROCESSO N° 0231 /2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2022.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º 038/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal
Srº Claudio Guimarães – Secretário de Saúde

Assunto: *Indico ao chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Saúde o que segue:*

Que seja colocada em prática a lei municipal 2912/2022 – “Fixação de informação sobre quantidade de médicos plantonista do Posto de Pronto Atendimento Eva Dias de Melo e dá outras providências.” Proposta por este vereador e aprovada por unanimidade neste Pleno

Justificativa

Justifico tal Indicação pois a maioria das leis postas em prática neste município são as que cobram algo ou alguma coisa da comunidade. Infelizmente não são comuns as leis que beneficiam os municíipes serem aplicadas e está em tela é um exemplo de que esta indicação, além de ser necessária tem veracidade em sua justificativa.

Cidreira, 13 de abril de 2022.


Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do Republicanos

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414